

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2022

APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS POR ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ACADÊMICA OU PROFISSIONAL

De acordo com a Política Institucional de Aproveitamento de Créditos, a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Criminais (PPGCCRIM), da Escola de Direito, da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições, estabelece que os estudantes de mestrado e de doutorado poderão requerer o aproveitamento de atividades nas categorias de (I) produção bibliográfica, (II) internacionalização, (III) inovação e (IV) impacto social como créditos nos níveis de mestrado (até 06) e doutorado (até 12).

Os critérios de qualidade avaliativos das atividades de produção bibliográfica, internacionalização, inovação e impacto social, definidas pelo Programa, estão em conformidade com as orientações da Área de Avaliação da CAPES na qual o PPGCCRIM está inserido.

A Comissão Coordenadora será a responsável pela análise, deferimento ou indeferimento do aproveitamento de créditos.

NÚMERO DE CRÉDITOS E ATIVIDADES

Tanto aos estudantes do mestrado, quanto aos do doutorado, os créditos em aproveitamento nas categorias de (I) produção bibliográfica e (II) internacionalização poderão corresponder a até 100% (cem por cento) do número total de créditos em aproveitamento (06 ao mestrado e 12 ao doutorado). No mestrado, o aproveitamento com (III) inovação e (IV) impacto social não será superior a 04 (quatro) créditos do total (06 créditos). No doutorado, o aproveitamento com inovação e impacto social não ultrapassará a 06 (seis) créditos do total (12 créditos), uma vez que não poderão superar dois terços do número total de créditos aproveitáveis.

CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE ATRIBUIÇÃO DE CRÉDITOS

I – Produção Bibliográfica

1. Livro em coautoria do estudante com docente permanente do Programa: até 2,0 créditos
2. Livro de autoria única do estudante: até 1,5 créditos
3. Capítulo de livro em coautoria do estudante com docente permanente do Programa: até 0,5 créditos

4. Capítulo de livro de autoria única do estudante: até 0,25 créditos
5. Artigo em qualquer estrato A e B1 do qualis da área, em coautoria do estudante com docente permanente do Programa: até 1,5 créditos
6. Artigo em qualquer estrato A e B1 do qualis da área, de autoria única do estudante: até 1,0 créditos
7. Anais de evento científico com participação de mais de 3 professores estrangeiros no evento: até 0,5 créditos
8. Artigos em outros extratos, em coautoria com docente do Programa: até 0,5 créditos;
9. Artigos, de autoria única do estudante: até 0,25 créditos;
10. Outros produtos bibliográficos: até 1,0 créditos.

II - Internacionalização

1. Cotutela com IES estrangeira, com dupla titulação: até 4,0 créditos;
2. Livro em coautoria com docente permanente do Programa, publicado no exterior: até 4,0 créditos;
3. Livro de autoria única do estudante, publicado no exterior: até 3,0 créditos;
4. Capítulo de livro em coautoria entre o estudante e docente permanente do Programa, publicado no exterior: até 2,0 créditos;
5. Artigo publicado no exterior em coautoria entre o estudante e docente permanente do Programa: até 2,0 créditos;
6. Tradução de livro pelo estudante, sem participação de terceiros: até 2,0 créditos;
7. Estágio doutoral sanduíche em IES estrangeira: até 2,0 créditos;
8. Participar, efetivamente, em projetos, grupos ou redes de pesquisa de IES estrangeira: até 2,0 créditos;
9. Cursar disciplinas em IES do exterior, afeta ao tema de pesquisa: até 2,0 créditos;
10. Ministrando minicurso em IES no exterior, com participação de professores estrangeiros: até 2,0 créditos;
11. Possuir coorientador internacional: até 2,0 créditos;
12. Tradução de capítulo de livro ou artigo, pelo estudante, sem participação de terceiros: até 1,5 créditos
13. Capítulo de livro de autoria única, publicado no exterior: até 1,5 créditos;
14. Artigo publicado no exterior, de autoria única do estudante: até 1,5 créditos;
15. Ministrando aulas no exterior: até 1,5 créditos;
16. Apresentação de trabalho, curso ou *workshop* em evento científico internacional, desde que o aluno seja o apresentador do trabalho: até 1,0 crédito;

17. Realizar missões internacionais ou atividades análogas, desde que relacionadas à tese ou dissertação e tenham duração superior a um mês: até 1,0 crédito;
18. Financiamento internacional recebido pelo aluno: até 1,0 crédito;
19. Outros produtos, a critérios da Comissão Coordenadora, até 1,0 crédito.

III – Inovação:

1. Premiação em evento de inovação, desde que comprovada a relevância do mesmo para área afim ao projeto de pesquisa do discente: até 3,0 créditos;
2. Consultoria comprovada por relatório técnico, desde que relacionada com a dissertação ou a tese: até 2,0 créditos;
3. Constituição de *start up*, relacionada à dissertação ou à tese: até 2,0 créditos;
4. Projetos de extensão de caráter inovador: até 2,0 créditos;
5. Produto didático-pedagógico com caráter inovador: até 1,0 crédito;
6. Interação entre governo/universidade; empresas e sociedade, com captação de recursos: até 1,0 crédito;
7. Outros produtos de caráter inovador: até 1,0 crédito.

IV - Impacto social:

1. Implementação (elaboração/participação) de projeto de extensão universitária, ligado ao Programa: até 2,0 créditos;
2. Atuação como *amicus curiae*, em demandas relacionadas à temática das ciências criminais: até 2,0 créditos
3. Atuação na formação continuada de carreiras jurídicas: até 2,0 créditos
4. Viabilização de acordos, convênios de cooperação, orientados à capacitação de recursos humanos adequados às demandas acadêmicas: até 1,0 crédito;
5. Participação em conselhos e comissões de assessoramento da sociedade civil: até 1,0 crédito;
6. Participação efetiva em grupos de estudos ou pesquisa afetos ao projeto de pesquisa, comprovada documentalmente: até 0,5 créditos;
7. Divulgação de conhecimento por meios jornalísticos, televisivos e redes sociais: até 0,5 créditos;
8. Organização de eventos científicos, workshops para divulgação do conhecimento desenvolvido no Programa: até 1,0 crédito;
09. Ministrante de curso de extensão para comunidade acadêmica e/ou externa relacionado ao tema da tese ou dissertação, desde que configurado como atividade de educação continuada ofertada pela PUCRS: até 1,0 crédito;
10. Outros produtos, a critérios da Comissão Coordenadora: até 1,0 crédito.

CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS:

- 1 – O mesmo produto ou atividade não poderão ser considerados em mais de uma vez e nem receber pontuação em mais de uma oportunidade;
- 2 – Casos omissos à presente Instrução Normativa serão analisados e definidos pela Comissão Coordenadora do PPGCCRIM;
- 3 – Para que o referido aproveitamento de créditos possa ser realizado, os alunos de mestrado e doutorado devem comprovar, mediante documentação específica, produção conforme indicação nos quadros a seguir:

PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA				
Categoria	Critério	Créditos	Requisitos mínimos	Documentação comprobatória
LIVRO, CAPÍTULO ARTIGO e ANAIS DE EVENTOS	Publicados	Até 100%	A) Aderência ao projeto de dissertação ou tese. B) Não será considerada a publicação conjunta com dois ou mais estudantes	Íntegra do produto publicado
	Aceitos para Publicação	Até 50%	A) Aderência ao projeto de dissertação ou tese B) Não será considerada a publicação conjunta com dois ou mais estudantes	Carta/e-mail de aceite e pdf do produto

INTERNACIONALIZAÇÃO

Categoria	Critério	Créditos	Requisitos mínimos	Documentação comprobatória
LIVRO, CAPÍTULO E ARTIGO	Publicados	Até 100%	A) Aderência ao projeto de dissertação ou tese.	Íntegra do produto publicado
	Aceitos	Até 50%	B) Não será considerada a publicação conjunta com dois ou mais estudantes	Carta/e-mail de aceite e pdf do produto
TRADUÇÃO	Publicada	Até 100%	A) Aderência ao projeto de dissertação ou tese.	Íntegra do produto publicado Carta/e-mail de aceite e pdf do produto
	Aceita	Até 50%	B) Não será considerada a tradução conjunta com dois ou mais estudantes	
COTUTELA COM DUPLA TITULAÇÃO INTERNACIONAL	Previsão de defesa nas duas IES	Até 100%	Permanência mínima de um ano na IES internacional	Cópia do convênio e do projeto de pesquisa
	Previsão de defesa em uma IES	Até 50%		
SANDUÍCHE	Missões e atividades semelhantes (1mês ou mais)	Até 100%	Duração de pelo menos 90 dias para sanduíche e 10 dias para missões.	Relatório de atividades conforme modelo PrInt ou CAPES/CNPq
PRÊMIO OU DISTINÇÃO INTERNACIONAL	—	Até 100%	Aderência à área de concentração do programa	Carta ou e-mail de atribuição do prêmio ou distinção
PARTICIPAÇÃO EM PROJETO INTERNACIONAL	Membro efetivo da equipe de pesquisa. O projeto precisa ser financiado ou executado no exterior.	Até 100%	Aderência ao projeto de pesquisa ou tese	Carta do coordenador geral do projeto.

FINANCIAMENTO INTERNACIONAL	—	Até 100%	Desenvolvimento da tese ou dissertação	Carta ou e-mail de atribuição do <i>grant</i>
APRESENTAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO EM WORKSHOP INTERNACIONAL; EVENTO	Coautor ou apresentador do trabalho	Até 100%	Aderência ao projeto de tese ou dissertação	Carta/e-mail de aceite ou cópia dos anais do evento
COORIENTADOR INTERNACIONAL	—	Até 100%	Aderência à área de concentração do programa	Carta/e-mail de aceite da coorientação
CURSAR DISCIPLINA, MINISTRAR MINICURSO, CONFERÊNCIA OU AULAS	Vinculação a um Programa de Mestrado ou Doutorado	Até 100%	Aderência com o projeto de mestrado ou doutorado	Carta da IES estrangeira

INOVAÇÃO

Categoria	Critério	Créditos	Requisitos mínimos	Documentação comprobatória
<i>STARTUP</i>	—	Até 100%	Relacionado ao tema de pesquisa do aluno/orientador	Cópia do contrato social da empresa
PREMIAÇÃO EM EVENTO DE INOVAÇÃO	—	Até 100%	Relacionado ao tema de pesquisa do aluno/orientador	Comprovação documental oficial da entidade concedente
PROJETO EMPREENDEDOR	GOVERNO/ UNIVERSIDADE EMPRESAS E SOCIEDADE	—	Relacionado ao tema de pesquisa do aluno/orientador	Carta do coordenador
CONSULTORIA				
PRODUTO DIDÁTICO-PEDAGÓGICO				
CAPTAÇÃO DE RECURSOS				

IMPACTO SOCIAL				
Categoria	Critério	Créditos	Requisitos mínimos	Documentação comprobatória
EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA FORMAÇÃO CONTINUADA	Organizador	Até 100%	A) Duração mínima do curso: 15h B) Aderência ao projeto de tese ou dissertação	Projeto e ficha/relatório de atividades de inserção social Projeto de tese ou dissertação
	Ministrante	Até 50%	A) Atividade mínima de 1h B) Aderência ao projeto de tese ou dissertação	Declaração de participação e relatório da atividade desenvolvida Projeto de tese ou dissertação
ATUAÇÃO COMO <i>AMICUS CURIAE</i>	Individual	Até 100%	A) Tema relacionado com a área do conhecimento	Cópia autêntica da petição e da legitimidade
	Coparticipação	Até 50%	B) Programa ou Linha de Pesquisa do estudante	
ACORDOS E CONVÊNIOS	Entidade Nacional e Regional	Até 100%	Duração mínima de um ano	Cópia autenticada do acordo ou convênio
	Entidade Local	Até 50%		
CONSELHOS E COMISSÕES	Órgão Público	Até 100%	A) Nomeação mínima de um ano	Declaração autenticada da nomeação e atuação
	Sociedade civil	Até 50%	B) Mínimo de uma atuação	
	Organizado por docente permanente do Programa	Até 100%	Participação mínima de oito encontros semestrais	Declaração do organizador
EVENTOS CIENTÍFICOS	Membro de comissão	Até 100%	Aderência ao projeto de Mestrado ou Doutorado	Declaração do organizador

GRUPOS DE ESTUDO / PESQUISA E DIVULGAÇÃO DE CONHECIMENTO NA MÍDIA E NAS REDES SOCIAIS	Referência ao Programa e Instituição	Até 100%	Aderência ao projeto de Mestrado ou Doutorado	Exemplar do periódico ou <i>print</i> da divulgação
---	--------------------------------------	----------	---	---

PRAZOS E FLUXO OPERACIONAL

Para que o aproveitamento de créditos possa ser realizado, os alunos devem enviar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Criminais (PPGCCRIM) a requisição de aproveitamento, acompanhada da documentação comprobatória até final do terceiro semestre letivo e antes de realizar a última matrícula (mestrado) e até final do sexto semestre letivo antes de realizar a matrícula para o sétimo semestre, dentro do período divulgado pelo e-mail institucional, pela Secretaria do PPGCCRIM.

O documento Formulário para Aproveitamento de Créditos por Atividades de Formação Acadêmica e Profissional está disponível no site do Programa, na aba Informações Adicionais.

A documentação, recebida pela Secretaria do PPGCCRIM, será encaminhada à Comissão Coordenadora, instância responsável pela análise do requerimento, deferimento ou indeferimento do aproveitamento de créditos. Após decisão da Comissão Coordenadora, os créditos reconhecidos serão registrados no Sistema de Pós-Graduação da PUCRS para inserção no histórico escolar do discente.

REQUISIÇÃO DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS POR ATIVIDADES ACADÊMICAS E PROFISSIONAIS

Aluno (a):

Matrícula:

Orientador(a):

Título do Projeto de Tese ou Dissertação:

Data de ingresso no PPGCCRIM:

Próxima matrícula: Mestrado:semestre

Doutorado:semestre

Segue, de forma individualizada, justificada e comprovada, por categoria e por critério, as atividades realizadas ao aproveitamento solicitado:

- (I) Produção bibliográfica: 1 – Livro....
- (II) Internacionalização: 1 – Cotutela....
- (III) Inovação: 1 – Premiação...
- (IV) Impacto Social: 1 – Extensão universitária...

Data da solicitação

Assinatura do orientador

Assinatura do estudante

Anexo dos documentos (devem estar rubricados pelo estudante e orientador).